



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO



REEDIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA O CURSO “PRÉ-ENEM #EU NA UFAC EM CRUZEIRO DO SUL – CAMPUS FLORESTA (VAGAS NÃO PREENCHIDAS)

Rio Branco, Acre, 15 de março de 2019.

Em conformidade ao **Edital Proex nº 02/2019 UFAC/COMUNIDADE: PRÉ-ENEM 2019**, o coordenador do projeto Pré-Enem #Eu na Ufac, vem através deste, oficializa a abertura de inscrição para seleção pública de **01 (um) vaga para chamada imediata e 09 (nove) para cadastro de reserva, destinadas a estudantes de graduação da Universidade Federal do Acre (Ufac)**. Essas vagas são destinadas a Tutores para ministrarem aulas durante o curso de Pré-Enem #Eu na Ufac, nas turmas dos municípios de Mâncio Lima e Rodrigues Alves, em que as Prefeituras assinam o Termo de Cooperação com a Ufac. Os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo serão publicados no site da Ufac, no endereço eletrônico <http://www.ufac.br/editais/proex>.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso Pré-Enem #Eu na Ufac integra as atividades de Extensão. É organizado pelo Coordenador da ação, através de projeto de Extensão aprovado em Edital e as aulas são ministradas por alunos de graduação da Universidade Federal do Acre em parceria com a própria Ufac, sob o intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, com o apoio do Campus Floresta/Ufac.

1.2. O Curso Pré-Enem #Eu na Ufac tem como finalidade contribuir com o aprofundamento de estudos nas quatro grandes áreas do conhecimento, quais sejam: 1) Matemática e suas Tecnologias; 2) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; 3) Ciências Humanas e suas Tecnologias; 4) Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

1.3. A intencionalidade do Curso Pré-Enem #Eu na Ufac consiste em atender estudantes oriundos de Escolas Públicas do Estado do Acre com vistas à obtenção de melhores resultados no Enem, de modo a preparar os estudantes para participarem de processos seletivos de ingresso na Ufac e/ou em outras Instituições de Ensino Superior (IES) públicas.

1.4. A parte pedagógica do curso é de responsabilidade do Coordenador da ação, com o

apoio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

1.5. As aulas são ministradas por alunos de graduação da Universidade Federal do Acre, em conformidade com a metodologia definida pela Equipe Pedagógica e especificidades inerentes a cada área de formação e à dinâmica de cursos preparatórios para o Enem.

2. CURSO PRÉ-ENEM: DURAÇÃO, VAGAS E LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1 O curso Pré-Enem #Eu na Ufac será realizado no período de 06.04 até a realização das provas do Enem 2019 pelo Inep e tem a previsão de contemplar 160 estudantes (em turmas de Mâncio Lima e Rodrigues Alves).

2.2 A intencionalidade é contemplar alunos da Rede Pública de Ensino, regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública do Estado do Acre e estudantes egressos do Ensino Médio a partir de 2016.

2.3 As aulas ocorrerão nos municípios de Mâncio Lima e Rodrigues Alves, com encontros quinzenais, sendo no sábado das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h e, domingo das 8h30min às 12h30min, perfazendo uma carga horária total de **12h/quinzenais**. As aulas serão realizadas nos locais definidos pelas Prefeituras Municipais, de acordo com o Termo de Cooperação.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições e entrega da documentação serão realizadas na Sub-Prefeitura do Campus Floresta da Ufac em Cruzeiro do Sul, no período de 18 e 19 de março, nos horários 8h às 12h e 14h às 17h do ano em curso.

3.2 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Compromisso do Bolsista que estará disponível na Plataforma assim que for selecionado o bolsista, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.3 Sob nenhuma hipótese será cobrada taxa de inscrição.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. Ser aluno matriculado na Ufac e frequentando regularmente os cursos de graduação afins, expressos no item 6.1.2.1.

4.2. Ter disponibilidade para ministrar aulas, aos finais de semana, nos municípios onde acontecerá o Pré-Enem.

4.3. Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa.

4.4. Fazer inscrição para ministrar as disciplinas de acordo com o curso da área

específica ou área afim, em conformidade com apontamentos contidos no item 6.1.2.1.

5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

- 5.1.** Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).
- 5.2.** Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2019 ou 2º semestre de 2018.
- 5.3.** Cópia do documento oficial de identificação com foto.
- 5.4.** Entrega de Declaração que não possui vínculo empregatício e que não possui nenhuma outra bolsa paga com recursos federais (à exceção de bolsa de assistência).
- 5.5.** Comprovante de atuação em cursos de Pré-Enem (este documento será utilizado para fins classificatório).
- 5.6.** Históricos acadêmicos com CR (Coeficiente de Rendimento).

6. DO PROCESSO SELETIVO/ CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão formada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Coordenador da Ação e por servidores da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) e a seleção de que trata este Edital compreenderá três fases de avaliação dos candidatos, conforme descrito a seguir:

6.1 PRIMEIRA FASE: Avaliação da documentação, podendo as inscrições serem DEFERIDAS ou INDEFERIDAS.

6.2 SEGUNDA FASE: Avaliação dos Cursos afins e Análise da documentação (Caráter eliminatório)

6.1.1 Somente serão aceitos os candidatos das disciplinas que pretendam ministrar de acordo com os cursos afins e necessidades:

- **Ministrar Biologia** exclusivo para estudantes dos cursos de Ciências Biológicas e Enfermagem;
- **Ministrar Química** exclusivo para estudantes dos cursos de Ciências Biológicas, Enfermagem, Engenharia Agrônômica e Engenharia Florestal;
- **Ministrar Física** exclusivo para estudantes dos cursos de Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica e Enfermagem.
- **Ministrar Matemática** exclusivo para estudantes dos cursos de Engenharia Florestal e Engenharia Agrônômica.
- **Ministrar Redação** exclusivo para estudantes dos cursos de Letras Português.
- **Ministrar História e Filosofia** exclusivo para estudantes dos cursos de Pedagogia e

Direito.

- **Ministrar Geografia e Sociologia** exclusivo para estudantes dos cursos de Pedagogia e Engenharia Agrônômica.

6.3 TERCEIRA FASE: Prova Didática (Caráter classificatório e eliminatório)

Consiste em uma Prova Didática (ANEXO 02 - FICHA DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO PRÉ- ENEM #EU NA UFAC – CRUZEIRO DO SUL), avaliada em 60 (sessenta) pontos, sendo que 10 (dez) pontos é na entrega do planejamento (Plano de Aula) impresso e 50 na apresentação didática de acordo com o tema referente à disciplina que será ministrada.

6.1.3.1 A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, de comunicação, de organização do pensamento, às estratégias de ensino utilizadas, o domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação.

6.1.3.2 Consistirá em seguir um planejamento elaborado pelo candidato, contendo conteúdo, objetivo, metodologia e avaliação. Este plano de aula deve ser impresso em duas vias e ser entregue à banca examinadora antes da ministração da aula.

6.1.3.3 A aula terá duração de 20 minutos, sendo que perderá 02 (dois) pontos por cada minuto ultrapassado e/ou adiantado do tempo estipulado.

6.1.3.4 Qualquer material ou recurso didático utilizado na execução da apresentação Didática é de inteira responsabilidade do candidato.

6.1.3.5 Nessa etapa de avaliação serão julgadas competências e habilidades inerentes ao processo de ensino e aprendizagem em determinado assunto, pertencente à disciplina na qual esteja concorrendo. (ANEXO 3 - TEMAS DA PROVA DIDÁTICA).

6.1.3.6 A avaliação didática ocorrerá no dia 21 de março, das 08h às 12h, das 14h às 18h e das 19h às 21h e 22 de março, das 08h às 12h, com local divulgado posteriormente ao ato da inscrição.

6.1.3.7 A banca irá seguir rigorosamente todos os horários estipulados neste Edital e será critério eliminatório o descumprimento destes, sendo de total responsabilidade do candidato eventuais atrasos.

7. RESULTADOS DA SELEÇÃO:

7.1. A divulgação dos candidatos aptos para realizar a prova didática será realizada no dia 20 de março e estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.ufac.br/editais/proex>.

7.2. A divulgação dos candidatos aprovados, será realizada no dia 22.03, a partir das

15h (resultado final), e estará disponível no endereço eletrônico:
<http://www.ufac.br/editais/proex>.

7.3. A formação pedagógica será dia 23.03, das 13h às 18h.

7.4. Além da listagem com os nomes dos tutores aprovados para participar do Curso dentro do número de vagas, também será disponibilizada uma Lista de Espera, na qual os estudantes, por ordem de classificação, serão convocados à medida que surgirem novas vagas (oriundas de eventuais desistências ao longo da execução do projeto de extensão).

8. DOS BENEFÍCIOS

8.1. Certificação do bolsista ao final do curso equivalente ao número de horas ministradas, ressaltando que para fins de certificação “nenhuma ação de extensão poderá superar a carga horária de 350 horas anuais” (conforme aponta o § 4º do Art. 19 da Resolução Cepex n.º 045/2017).

8.2. Bolsa mensal paga no valor de R\$ 400,00 (de março a novembro) e quando for ministrar aulas no município terá assegurada a hospedagem, alimentação e transporte intermunicipal.

9. DAS VAGAS:

9.1. Serão oferecidas 01 (uma) vaga imediata e 09 (nove) vagas para cadastro de reserva, para atuarem durante nove meses cada conforme a distribuição a seguir.

Disciplinas	Imediatas	*Cadastro de reserva
Física	0	2
Geografia e Sociologia	0	2
Biologia	0	1
Matemática	1	2
Redação	0	2

* Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade do Projeto.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Lançamento do Edital	15.03.2019
Período de inscrição e entrega da documentação	18 e 19.03

Divulgação dos candidatos aptos à prova didática	20.03.2019
Divulgação dos locais das provas	20.03.2019
Prova didática	21 e 22.03.2019
Resultado final do processo seletivo	22.03.2019
Planejamento Pedagógico com os Tutores	23.03.2019
Início das aulas	06.04.2019

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo, contidas neste Edital.

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicados referentes a este processo Seletivo no site da Ufac da Proex.

11.3. O candidato selecionado poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo junto à coordenação do *Pré-Enem #Eu na Ufac*, por meio do número (68) 99971-4550 ou (68)984013629, das 8h às 12h, ou, ainda, pelo e-mail: projextensão.pre.enem@gmail.com.

11.4. Será obedecida de forma rigorosa a ordem de classificação para o preenchimento das vagas.

Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa
Coordenador do Projeto #EuNaUfac

ANEXO 01**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO “PRÉ- ENEM #EU NA UFAC**

Data: ___/ março de 2019

Editais Proex nº - Seleção de Tutores – Cruzeiro do Sul	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome:	
Curso:	
Matrícula:	
CPF:	
RG:	
Data de Nascimento:	
Telefone de contato:	
Disciplina que irá atuar?	<input type="checkbox"/> Biologia <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Química <input type="checkbox"/> Matemática <input type="checkbox"/> Português <input type="checkbox"/> Redação <input type="checkbox"/> História/ Filosofia <input type="checkbox"/> Geografia/ Sociologia

 ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO 02**FICHA DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO PRÉ-ENEM #EU NA UFAC – CRUZEIRO DO SUL**

Candidato/a: _____

Área de atuação: _____

Conteúdo da aula: _____

Quesitos a serem observados	Ótimo	Bom	Regular	Fraco	Nota
1. O Plano de aula foi corretamente elaborado. (10 pontos)					
2. O/A candidato/a colocou com clareza os objetivos da aula. (4 pontos)					
3. O conteúdo é apresentado de modo claro, sugestivo e interessante. (4 pontos)					
4. O conteúdo é apresentado de forma organizada e sequencial. (4 pontos)					
5. O conteúdo apresentado está atendendo aos objetivos propostos. (4 pontos)					
6. O professor demonstra segurança em relação aos conteúdos da aula, revelando conhecer os princípios fundamentais. (4 pontos)					
7. Para ilustrar e esclarecer ideias são utilizados exemplos relevantes. (4 pontos)					
8. O professor utilizou analogias corretas e adequadas para enriquecer os conteúdos. (10 pontos)					
9. O professor expressa-se por meio de: (4 pontos)					
• Gestos adequados					
• Linguagem correta e clara;					
• Voz e timbre ajustado.					
10. Os procedimentos metodológicos do professor são adequados aos objetivos propostos. (4 pontos)					
11. Professor movimenta-se dentro dos padrões adequados, evitando manter-se estático ou movimentar-se em excesso. (4 pontos)					
12. O professor providencia a consolidação de conceitos e ideias fundamentais. (4 pontos)					
Subtotais					
Total Final					

Observações:

Avalidadores/as: _____

ANEXO 03**Temas da Prova Didática**

Disciplina	Tema
Física	Termodinâmica
Matemática	Áreas de figuras planas
Redação	Estrutura da Redação do Enem
História	Ditadura Militar
Geografia	Geografia Política